



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corpo de Bombeiros Militar - CBM

Portaria nº 628 de 15 de junho de 2023

Dispõe sobre Desligamento de alunos no Curso de Formação de Soldado Temporário Bombeiro Militar - CFSDT BM 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei n. 2204, de 18 de dezembro de 2009, que torna público o Desligamento no Curso de Formação de Soldado Temporário Bombeiro Militar;

RESOLVE:

Art. 1º Desligar os candidatos relacionados abaixo, de acordo com a Ata de Desistência (0039120176) e Requerimento de Desligamento (0039122208), do Curso de Formação Soldado Temporário Bombeiro Militar - CFSDT BM 2023:

SOLDADO TEMPORÁRIO BOMBEIRO MILITAR - MASCULINO			
ORD.	SITUAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
1	AL SDT BM	RAFAEL MEDEIROS TOLEDO	1171042
2	AL SDT BM	WHERBET COUTINHO SILVA JUNIOR	1173637

Art. 2º Determinar à Ajudância Geral a publicação da presente Portaria, à Diretoria de Comunicação Social a publicação do presente ato administrativo no site do CBMRO, e à Coordenadoria de Educação, Ensino Instrução e aos demais órgãos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia que tomem conhecimento e adotem as medidas necessárias.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação com efeitos administrativos a contar de 15 de junho de 2023.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM
Comandante-Geral do CBMRO



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA**, Ordenador(a) de **Despesa**, em 15/06/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0039121605** e o código CRC **6637E813**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0004.076143/2022-76

SEI nº 0039121605